

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **Art. 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**;

Considerando a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

HOMOLOGO o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 109/2025, ficando dispensada a contratação direta do senhor **DANIEL JOSÉ DE ALMEIDA**, portador da Certidão Nacional de Identidade nº **\*\*\*.\*\*\*.022-87**, visando a prestação de serviços referentes à realização de show artístico com o cantor **DANIEL DO ACORDEON**, para apresentação no dia 26 de junho de 2025, durante a realização das festividades alusivas ao XXIII ARRAIÁ DU CENTU DU OGUSTU, da cidade de Augustinópolis/TO, na Praça Pública Ary Valadão Filho, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO, através de recursos próprios, por intermédio da secretaria do Turismo, no montante de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em observância ao artigo 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico devidamente acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 24 de junho de 2025.

**ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ed6072-02072025175330**